

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 246 DE 08 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o e-mail do Departamento Recursos Humano, aviso de licença médica;

CONSIDERANDO o agendamento do chamamento público para aquisição de imóvel para sediar a subseção do Coren-MS no município de Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa para substituir o empregado público Sr. Ismael Pereira dos Santos, na função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Coren-MS, no período da licença médica do empregado público supracitado.

Art. 2º O empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa fará jus a gratificação ao período de substituição da função gratificada supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 1.481,09 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e nove centavos) mensal.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir de 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de julho de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978